

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**  
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2013 - 2017

**EDITAL N.º 112 / 2015**

**Condicionamento ao Trânsito Automóvel**

**IV Demonstração de Carros de Rally – Circuito Ponta Delgada**

**JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente**, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35.º da referida Lei-Quadro, faz público que, **se encontra condicionado ao trânsito automóvel a Estrada das Lombadas, Rua das Escolas (E.R.202), Avenida António de Carvalho (E.R. 101), Estrada Dr.º Horácio Bento de Gouveia, Estrada Manuel Afonso Senha e o Parque de Estacionamento do Complexo Balnear, na Freguesia de Ponta Delgada, no dia 25 de outubro de 2015, entre as 13h30 e as 18h30, no âmbito da prova supra referenciada.**

Mais informo que o troço será aberto de 30 em 30 minutos, solicitando-se dos utentes a necessária compreensão e o escrupuloso cumprimento da sinalização e das instruções que lhes sejam transmitidas no local.

Este condicionamento será coordenado pela Policia de Segurança Pública.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 20 de outubro de 2015

**O Presidente da Câmara Municipal**

**José António Gonçalves Garcês**